



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 809/2024

EXONERA A PEDIDO, AGENTE DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento;

Considerando o processo administrativo nº 0002118/2024;


O Prefeito Municipal de Brejetuba-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido Agente de Endemias, o Sr.º. **ALDEMIR DE PAULA LEITE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2024.

Brejetuba-ES, 01 de julho de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de julho de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete